ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 577

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito MUnicipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CZ$ 11.108.655,41 (Onze milhões, cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de exercício anterior.....CZ$ 4.087.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....CZ$ 2.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercício Anterior.....CZ$ 572.854,80

02 - PODER EXECUTIVO
0204 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercício Anterior.....CZ$ 437.497,35

02 - PODER EXECUTIVO
0206 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercício Anterior.....CZ$ 4.011.303,26

T O T A LCZ$ 11:108.655,41

Art.2º - O Crédito desta Lei destina-se ao pagamento de despesas de Exercício Anterior, conforme relação anexa e a abertura do ítem orçamentário "Obras e Instalações" no Gabinete do Prefeito Municipal.

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Art.3º - Os recursos para cobertura deste Crédito Especial, serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência do orçamento vigente.

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de Contingência.....CZ$ 11.108.655,41

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 13 dias do mês de janeiro de 1989.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

"RELAÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSTANTES NO PROJETO DE LEI Nº 03/89.

0201 - 3192	- FUNDAÇÃO RÁDIO RURAL.....	CZ$	587.000,00
	- TELEVISÃO CHAPECÓ S/A.....	CZ$	300.000,00
	- A NOTÍCIA S/A.....	CZ$	86.000,00
	- GRÁFICA ESTRELA LTDA.....	CZ$	3.114.000,00
		CZ$	4.087.000,00
0202 - 3192	- COOP.prod. CONSUMO CONCÓRDIA S/A.....	CZ$	514,222,80
	- FERMAC-PEÇAS E VEÍCULOS LTDA....	CZ$	58.632,00
		CZS	572.854,80
0204 - 3192	- LILIAN AMORIM PELLICIOLI.....	CZ$	437.497,35
0206 - 3192	- I.A.P.A.S.....	CZ$	2.906.535,50
	- FGTS.....	CZ$	1.104.767,76
		CZ$	4.011.303,26

PREFETTURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 02 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS